

TERMO ADITIVO Nº 018/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO SUL do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de sete meses.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.554-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – NTCSS – SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de **sete meses** a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para sete meses o montante de **7.391.275,71** (sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), a **título de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SM.S**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

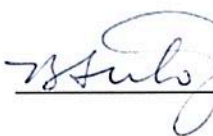


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2016.




DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



Roberto Gomes Nogueira
Diretor
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.172.038

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

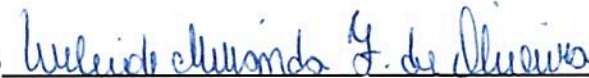


MARCOS IDAGAWA
Diretor Adjunto
CPF: 128.885.838-08
RG: 348.947

DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 
Nome: UELCIDA MIRANDA F. de OLIVEIRA
CPF: 78363689457

2) 
Nome: William Carlos da Silva
SMS G/NTCSS
CPF: 763 578 048 08





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

ANEXO I

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$ 7.391.275,71

